



**DPE** **PR**  
**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DO ESTADO DO PARANÁ

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

## **EDITAL PES Nº 012/2025**

*Convoca candidatos(as) classificados(as) no III Concurso Público para provimento de cargos de servidor(a) da Defensoria Pública do Estado do Paraná para avaliação médica*

**O DIRETOR DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 12 da Resolução DPG nº 522, de 03 de outubro de 2024,

### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Convocar, os(as) candidatos(as) que constam no Anexo I deste Edital, classificados(as) no III Concurso Público para provimento de cargos de servidor(a) da Defensoria Pública do Estado do Paraná, para a realização de avaliação médica.

**Art. 2º.** A avaliação médica compreenderá os seguintes exames de auxílio diagnóstico e clínicos especializados:

#### **EXAMES DE AUXÍLIO DIAGNÓSTICO**

- 

Hemograma Completo

- 

Glicemia em jejum

-

## AVALIAÇÕES CLÍNICAS ESPECIALIZADAS

- AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA (por Psicólogo com registro no CRP).

- AVALIAÇÃO PSIQUIÁTRICA (por médico especialista com registro no CRM e RQE).

- AVALIAÇÃO ORTOPÉDICA (por médico especialista com registro no CRM e RQE).

- AVALIAÇÃO CARDIOLÓGICA (por médico especialista com registro no CRM e RQE).

- AVALIAÇÃO DE MÉDICO DO TRABALHO (por médico especialista com registro no CRM e RQE que emitirá o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO).

**Art. 3º.** O(a) candidato(a) convocado(a) para a realização dos exames de auxílio diagnóstico e clínicos especializados deverá imprimir a FIM – Ficha de Informações Médicas e o ASO – Atestado de Saúde Ocupacional, disponíveis no site da Defensoria Pública do Paraná, no seguinte endereço: <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/Pagina/III-Concurso-Servidores>

**Art. 4º.** O resultado dos exames de auxílio diagnóstico e as avaliações Psiquiátrica, Ortopédica e Cardiológica e a Ficha de Informações Médicas devidamente preenchida pelo(a) candidato(a) deverão ser apresentados ao MÉDICO DO TRABALHO (com registro no CRM e RQE) que avaliará, em função dos resultados obtidos, a capacidade laborativa do(a) candidato(a) e emitirá o ASO (Atestado de Saúde Ocupacional), conforme modelo que consta no site da Defensoria Pública do Paraná, de acordo com a informação do item 3 do presente Edital.

**Art. 5º.** Os exames de auxílio diagnóstico e as avaliações clínicas especializadas deverão ser

realizados às expensas do(a) candidato(a).

**Art. 6º. Os exames e avaliações, o Atestado de Saúde Ocupacional e a Ficha de Informações Médicas deverão ser entregues até o dia 12/05/2025**, na Diretoria de Pessoas da Defensoria Pública do Paraná, no endereço Rua Mateus Leme, 1908, Centro Cívico, Curitiba/PR, no horário das 10h00min às 17h00min. Os documentos podem ser enviados via correios, preferencialmente por Sedex, e com aviso de recebimento (A.R.), para o mesmo endereço, no CEP: 80530-010.

**Art. 7º.** Os exames laboratoriais e clínicos só serão recebidos em vias originais e na sua totalidade, conforme relacionados no item 2 deste Edital.

**Art. 8º.** A não entrega de todos os exames laboratoriais e clínicos, em vias originais, até **12/05/2025**, importará na eliminação do(a) candidato(a).

**Art. 9º.** Os exames laboratoriais e clínicos serão homologados pela CSO – Coordenadoria de Segurança e Saúde Ocupacional, da Secretaria de Administração e Previdência do Paraná – SEAP.

**Art. 10.** Será considerado(a) apto(a) pela CSO/SEAP o(a) candidato(a) que não apresentar quaisquer alterações patológicas que o contra-indique ao desempenho do cargo de Analista da Defensoria Pública.

**Art. 11.** O(a) candidato(a) que, na Avaliação Médica, for considerado(a) inapto(a) por determinado período terá sua vaga garantida, sem prejuízo para a nomeação dos(as) demais candidatos(as), até que seja convocado(a), por meio de edital específico, para submeter-se à nova avaliação.

**Art. 12.** Por ocasião de nova avaliação dos(as) candidatos(as) considerados(as) inaptos(as) temporários, poderão ser solicitados, se necessário, exames e/ou avaliações complementares.

**Art. 13.** O(a) candidato(a) considerado(a) inapto(a) temporário que não atender à convocação para nova avaliação por meio de edital específico será considerado desistente do Concurso.

**Art. 14.** A Avaliação Médica terá caráter eliminatório, sendo o(a) candidato(a) considerado(a) apto(a) ou inapto(a).

**Art. 15.** Caberá ao(a) candidato(a) o conhecimento e execução da Avaliação Médica, conforme

estabelece este Edital. Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

**Art. 16.** O(a) candidato(a) só deverá entregar a documentação admissional no ato da posse. A relação dos documentos admissionais consta no seguinte endereço web:

<https://www.defensoriapublica.pr.def.br/Pagina/III-Concurso-Servidores>

**Art. 17.** Os casos omissos serão resolvidos pelo Defensor Público-Geral do Estado do Paraná.

Curitiba, 25 de abril de 2025.

**DANIEL DE BRITO ARAGÃO**

Diretor de Pessoas

**ANEXO I**

| <b>Cargo: Analista da Defensoria Pública – Classificação Geral<br/>Direito</b> | <b>Inscrição</b> |
|--------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| LETÍCIA GABRIELLA ALMEIDA                                                      | 200210005318     |
| BEATRIZ HELENA WILDNER                                                         | 200210028033     |
| GIULIA CAROLINA BORTOLANSA                                                     | 200210009188     |
| LUCAS ARRUDA HEZEL                                                             | 200210021777     |
| YGOR EDUARDO MARQUES MACHADO                                                   | 09311026930      |
| RODRIGO FELIPE BROERING                                                        | 200210034634     |

| <b>Cargo: Analista da Defensoria Pública – Afrodescendentes<br/>Direito</b> | <b>Inscrição</b> |
|-----------------------------------------------------------------------------|------------------|
| TAISA DE MELO CAMAÇARI OLIVEIRA                                             | 200210003228     |
| JACQUELINE ARAUJO FERREIRA                                                  | 200210039800     |
| JESSICA NIWA ROCH                                                           | 200210020441     |

| <b>Cargo: Analista da Defensoria Pública – PcD<br/>Direito</b> | <b>Inscrição</b> |
|----------------------------------------------------------------|------------------|
| RENATA AMARAL FARIAS                                           | 200210022898     |



Documento assinado digitalmente por **DANIEL DE BRITO ARAGAO**, Diretor de Pessoas, em 25/04/2025, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0081419** e o código CRC **4C2AF84F**.